



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 185 de 18 de maio de 2021.

Aprova a Programação Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o 2º Quadrimestre do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições previstas no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.075, de 30 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 3.110, de 16 de novembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a programação orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre de exercício de 2021, constante no anexo único deste Decreto, conforme disposto no inciso II do artigo 26 da Lei nº 3.075/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 18 de maio de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua